



PORTARIA Nº 011/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos Serviços do Contrato nº 106/PGM/2013**, conforme Memorando nº 011/DIFC/DEAD/SEMAD, de 02.02.2018.

Empresa: F3 Comercial Ltda - EPP - **CNPJ:** 84.620.889/0001-08

Contrato nº: 106/PGM/2013, publicado no D.O.M nº 4.596 de 30.10.2013

Processo: 07.00718-000/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Reprografia

Vigência: 22.10.2017 a 21.10.2018

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
3294	Almerindo Brito de Souza	Presidente	SEMAD
82438	Marineide Zeferino da Silva Eduardo	1º Membro	SEMAD
285157	Esilene Nelson do Nascimento	2º Membro	SGP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Em exercício